



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

DECRETO Nº 013/2017

BREJO DO PIAUÍ-PI, 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo do Piauí-PI (CMAS), conforme discriminação abaixo:

- Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Assistência Social –
Presidente: Silvaneide Costa de Sousa

RG: 2.192.090

CPF: 959.617.803-25

End.: Rua Projetada, S/N – Bairro Matias Ribeiro – Brejo do Piauí-PI

Vice-Presidente: Laysse Ribeiro Costa

RG: 3.171.578

CPF: 033.896.963-26

End.: Av. Jose Gomes Chaves, Nº 105 – Centro – Brejo do Piauí-PI

Secretária: Jane dos Santos Cruz Alves

RG: 1.660.499

CPF: 864.150.933.04

End.: Rua Ceará, Nº 484 – Bairro Nossa S. de Fátima – Canto do Buriti-PI

Vice-Secretária: Sandra Araújo Ribeiro Ferreira

RG: 2.225.994

CPF: 958.501.123-91

End.: Rua Felipe José dos Santos, S/N – Bairro Centro – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Marcilio Wanderley Neves Filho

RG: 950130043-67

CPF: 807.572.803-72

End.: Rua Floriano Peixoto, Nº 395 – Centro – Canto do Buriti-PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

- Representantes da Sociedade Civil Organizada – Igreja Católica

Titular: Maria Aparecida Moura Bastos

RG: 2.227.182

CPF: 029.341.483-19

End.: Rua Projetada 3, Nº 101 – Bairro Matias Ribeiro da Cruz – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Regina da Costa Feitosa

RG: 35385109-7

CPF: 292.652.578-81

End.: Rua Projetada 2, Nº 09 – Bairro João Ribeiro da Cruz – Brejo do Piauí-PI

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvia Costa de Sousa

RG: 2.215.906

CPF: 942.256.993-15

End.: Rua Projetada 3, S/N – Bairro Matias Ribeiro da Cruz – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Nelson Pereira Brandão

RG: 2.836.253

CPF: 045.281.188-07

End.: Rua Brandão, Nº 48 – Bairro Centro – Brejo do Piauí-PI

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liliane Mesquita de Almeida Costa

RG: 93679062-37

CPF: 036.394.913-51

End.: Rua Felipe Ferreira de Andrade, Nº 22 – Bairro Centro – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Marcelo da Silva Rosal

RG: 2.461.950

CPF: 018.134.003-85

End.: Av. José Gomes Chaves, S/N – Bairro Olho D'água – Brejo do Piauí-PI

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo do Piauí

Titular: Edalane Gomes dos Santos

RG: 43690294-1

CPF: 031.740.963-83

End.: Av. José Gomes Chaves, S/N – Bairro Olho D'água – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Maria Alzenira da Conceição Carvalho

RG: 1.242.802

CPF: 697.536.873-20

End.: Rua João Leandro da Silva, Nº 40 – Bairro Centro – Brejo do Piauí-PI

- Representantes de Usuários

Titular: Pamela Costa Santos

RG: 3.581.320

CPF: 061.765.743-23

End.: Rua Projetada 2, Nº 28 – Bairro João Ribeiro da Cruz – Brejo do Piauí-PI

Suplente: Karine Regina de Matos Sousa



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

RG: 2.463.245

CPF: 028.339.163-45

End.: Rua Manoel Mendes Sobrinho, Nº 135 – Bairro Matias Ribeiro da Cruz – Brejo do Piauí-PI

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí(PI), aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezessete. (24/04/2017)

EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal